PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ nº 34.218.291/0001-00 - Código ISIN: BRPFINCTF001
Código de Negociação na B3: PFIN11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de administradora ("Administrador"), e a **PERFIN ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na Av Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 3º andar, conjunto 301, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.232.804/0001-77, na qualidade de gestora ("Gestora") do **PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.218.291/0001-00 ("Fundo"), serve-se do presente instrumento para informar aos seus cotistas e ao mercado em geral que:

A Alupar exerceu a opção de compra de 30.657.307 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da Transmissora Paraíso de Energia ("TPE") até então detidas pelo Fundo, correspondentes a 30% (trinta por cento) das ações de emissão da TPE subscritas e integralizadas pelo Fundo ("Ações TPE").

Como consequência do exercício da opção de compra, a Alupar passa a ter participação de 65,70% (sessenta e cinco inteiros e setenta centésimos por cento) no capital social da TPE, enquanto o Fundo passa a ter participação de 34,30% no capital social da TPE.

O valor pago pela Alupar ao Fundo pela aquisição das Ações TPE foi o montante total de R$ 26.348.819,29 (vinte e seis milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), correspondentes ao capital integralizado pelo Fundo em Ações TPE, corrigido pro rata die pela taxa de inflação medida pelo IPCA, acrescido de juros de 7,3% a.a., computado desde a data de integralização de cada ação, até a data do efetivo pagamento do preço da opção de compra, deduzidos os valores de dividendos e/ou juros sobre capital próprio recebidos por cada ação, objeto da Opção de Compra, entre a data de integralização e a data do exercício, devidamente atualizados nos termos acima, desde a data do pagamento do dividendo e/ou juros sobre capital próprio até a data de transferência das ações, conforme Acordo de Acionistas firmado em 11 de novembro de 2016.

Por fim, a Gestora e a Administradora reiteram o compromisso em manter os investidores e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2022

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

PERFIN ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.